



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
**PODER LEGISLATIVO**

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro  
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE  
EM 24/02/2026  
SILVIA FERREIRA DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N° 2025.02.26.001

C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

PARECER MISTO N° 006/2026, DE 04 DE fevereiro DE 2026.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 005/2026, de 30 de janeiro de 2026, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N° 005/2026, QUE, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO, DENOMINADO REFIS MUNICIPAL 2026. DESCONTOS PARA PAGAMENTO, À VISTA OU PARCELADO, DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATOR: Klebson Pereira Izidro.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de WHATSAPP da Câmara Municipal de Umari em 04 de fevereiro de 2026, a C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) e a C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO), para emissão de Parecer Misto ao Projeto de Lei em epígrafe.

Entendemos que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, em parecer conjunto, unidos com os




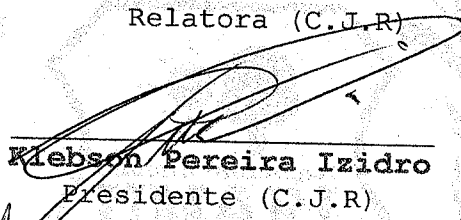
membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 005/2026 – Poder Executivo.

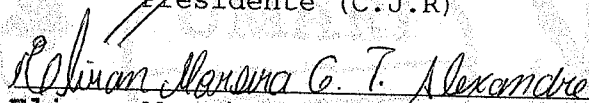
É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Comissões, em 04 de fevereiro de 2026.


**C. J. R. (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)**

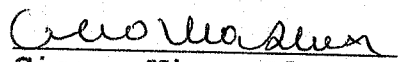
  
Maria do Socorro Lustosa Ribeiro  
Relatora (C.J.R.)

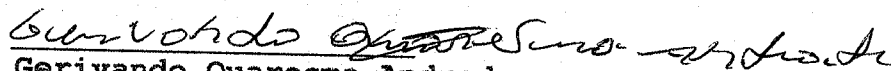
  
Klebson Pereira Izidro  
Presidente (C.J.R.)

  
Eliram Moreira G. T. Alexandre  
Membro (C.J.R.)

**C. F. O. (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)**

  
Klebson Pereira Izidro  
Relator (C.F.O.)

  
Cicero Viana Alencar  
Presidente (C.F.O.)

  
Gerivando Quaresma Andrade  
Membro (C.F.O.)